



PORTARIA Nº 562, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 5499/2023 do dia 28 de setembro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 24/08/2026 a 21/11/2026 à servidora **PATRICIA MACHADO BARBIERI**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2016/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal